

ELIÁBI ANTAS MARQUES CORDEIRO
CPF.: 074.499.774-78
RUA JUAREZ TÁVORA, Nº 51, ANDAR 2, CENTRO, PRINCESA ISABEL-PB, CEP.: 58.755-000

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

Objeto da proposta: Elaboração de Projeto urbano para Av. Coronel Marcolino no município de Princesa Isabel - PB.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIA	P. TOTAL
Contratação para elaboração de projeto urbano; memorial descritivo de projeto com discriminação dos materiais a serem utilizados; emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de projeto da Av. Coronel Marcolino em Princesa Isabel - PB.	PROJETO	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Realização de visitas na obra para acompanhamento da execução do projeto urbanístico	VISITAS	10	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 11.000,00

Valor global da proposta: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

Validade da proposta: 30 dias

ELIÁBI ANTAS MARQUES CORDEIRO | CPF.: 074.499.774-78

PRINCESA ISABEL - PB, MAIO DE 2019.

Kato

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 074.499.774-78, nacionalidade brasileira, natural de Princesa Isabel - PB, solteiro(a), nascido(a) em 26/02/1987, ARQUITETO, RG 7141422-SDS-PE, residente e domiciliado na(o) Rua CORONEL FLORENTINO, nº 62, CENTRO, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil- lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO EIRELI e terá sede na Rua JUAREZ TAVORA, 51, ANDAR 2, CENTRO, Princesa Isabel, PB, CEP 58755000 e usará a expressão E M ARQUITETURA E INTERIORES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: **SERVICOS DE ARQUITETURA E DECORACAO DE INTERIORES.**

- 1 - Atividade Principal: Serviços de arquitetura, CNAE 7111-1/00.
- 2 - Atividade Secundária: Decoração de interiores, CNAE 7410-2/02.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

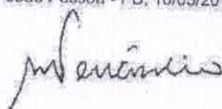
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular

Uso exclusivo da Junta Comercial



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 16/05/2014 Sob Nº 25600015140
Protocolo : 140122770 de 29/04/2014 NIRE: 25600015140
ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO EIRELI
Chancela : 6D509DE9132ABB96CE68E0206F08377957F79745
João Pessoa - PB, 16/05/2014


Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular-Administrador ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Princesa Isabel, 23 de Abril de 2014

Eliahi Antas Marques Cordeiro

ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO

Uso exclusivo da Junta Comercial



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 16/05/2014 Sob N° 25600015140
Protocolo : 140122770 de 29/04/2014 NIRE: 25600015140
ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO EIRELI
Chancela : 6D509DE9132ABB96CE68E0206F08377957F79745
João Pessoa - PB, 16/05/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.274.145/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2014
NOME EMPRESARIAL ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EM ARQUITETURA E INTERIORES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-02 - Design de interiores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JUAREZ TAVORA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO ANDAR 2	
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9666-5777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2019** às **08:12:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 20.274.145/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:45 do dia 30/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2019.

Código de controle da certidão: **C20E.0001.E7D6.1C7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20274145/0001-98
Razão Social: ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO EIRELI ME
Nome Fantasia: EM ARQUITETURA E INTERIORES
Endereço: R JUAREZ TAVORA 51 ANDAR 2 / CENTRO / PRINCESA
ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2019 a 11/06/2019

Certificação Número: 2019051302282682899862

Informação obtida em 21/05/2019, às 08:13:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.274.145/0001-98

Certidão n°: 172738790/2019

Expedição: 21/05/2019, às 08:07:49

Validade: 16/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.274.145/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 7364.72BC.DA14.6EFE

Emitida no dia 21/05/2019 às 08:08:53

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 20.274.145/0001-98

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 002609	DATA DE EMISSÃO 17/05/2019	VALIDADE 60 DIAS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	----------------------------

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 20.274.145/0001-98	Nome/Razão Social ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO EIRELI - ME
Endereço: JUAREZ TÁVORA	Numero: 51
Complemento: ANDAR 2	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 17 de maio de 2019

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

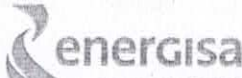
Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos

SANDRA MARIA DE MEDEIROS
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos

DAMIANO ANTAS CORDEIRO
RUA CEL. FLORENTINO, 62 - CENTRO
PRINCESSA ISABEL / PB CEP: 59755000 (AG: 165)



Ligação: TRIFÁSICO
Cl./Sub: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Roteiro: 2 - 165 - 40 - 3700
Medidor: 03000524683

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br/230, Km.25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP: 58071-680
CNPJ: 09.095.193/0001-40 Insc. Est. 16.016.922-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 024.416.289
Cód. para Deb. Automático: 00000303081

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Mai / 2019	07/05/2019	05/06/2019	127.006.764-20 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): **5/30308-1**

Canal de contato
Junte-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL. Saiba mais em saude.gov.br/vacinabrasil

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
05/04/19	70670	07/05/19	71321		451	32

Demonstrativo						
CCl	Descrição	Quantidade	Tarifa/ Valor Base Calc	Alta Leitura (R\$)	Base Calc. Pós (R\$)	Coef. (R\$)
		Tributos Totais (R\$)		ICMS (R\$)	Imp. Coef. (R\$)	(0,9716%) (44752%)
0E01	Consumo em kWh	451,000	0,846390	381,72	391,72	27
0E01	Adiz. B. Amarela	1,48	1,46	27	0,39	1,46
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS						
0E07	CONTRIBUÍM. PÚBLICA			34,58	0,00	0,00
CCl: Códico de Classificação do Item		TOTAL		417,77	393,18	103,45
Tributos e Tributos						293,16
						0,72
						17,14
						0,571770

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
133	14/05/2019	R\$ 417,77

Histórico de Consumo (kWh)

311	292	311	290	317	430	507	473	471	524	404	383
Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Sep/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19

RESERVADO AO FISCO
b78a.614d.f4b1.f385.b571.bcb5.8c51.ffbc.

Indicadores de Qualidade 3/2019 - Princesa Isabel

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
D.C.MENSA	7,25	0,10	NOMINAL 380
D.C.TRIMESTRAL	14,63		
D.P.ANUAL	29,06		CONTRATADA LIMITE INFERIOR 350 LIMITE SUPERIOR 399
FIC.MENSAL	3,55	2,00	
FIC.TRIMESTRAL	7,10		
FIC.ANUAL	14,20		
B.M.C.	4,14	0,05	
G.C.R.	12,22		

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/PB	80,27	21,80
Compra de Energia	133,21	31,89
Serviço de Transmissão	14,03	3,36
Encargos Setoriais	21,38	5,11
Impostos Diretos e Encargos	158,90	38,04
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	417,77	100,00

Valor do EUSD (Ref. 3/2019) R\$ 122,14

ATENÇÃO

Faturas em atraso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ELIABI ANTAS MARQUES CORDEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

7141422 SDS PE

CPF

074.499.774-78

DATA NASCIMENTO

26/02/1987

FILIAÇÃO

DAMIAO ANTAS CORDEIRO

CREUSA MARIA MARQUES
CORDEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

03811528565

VALIDADE

26/01/2021

1ª HABILITAÇÃO

29/03/2006

OBSERVAÇÕES

A

Eliabi Antas Marques Cordeiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

RECIFE - PE

DATA EMISSÃO

26/01/2016

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

18383613937

PE071103945

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1220053414

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1220053414



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000505196



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 17/11/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional ELIÁBI ANTAS MARQUES CORDEIRO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ELIÁBI ANTAS MARQUES CORDEIRO

CPF: 074.499.774-78

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A68590-9

Data de obtenção de Títulos: 22/02/2011

Data de Registro nacional profissional: 22/01/2011

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 505196/2019

Expedida em 21/05/2019, Princesa Isabel/PB, CAU/PB

Chave de Impressão: Z480AY